



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pérola D'Oeste
Estado do Paraná
Departamento de Contabilidade e Finanças



DECRETO Nº 59 / 2019

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 81.106,86** (oitenta e um mil, cento e seis reais e oitenta e seis centavos) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1145/2018 de 25 de outubro de 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 81.106,86 (oitenta e um mil, cento e seis reais e oitenta e seis centavos)** no orçamento - programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

6000	SECRETARIA DE SAÚDE		
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.7.2.39	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		
4.4.90.52.00-3518	Equipamentos e Material Permanente	R\$	81.106,86
TOTAL		⇒ R\$	81.106,86

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização contida no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício de 2018, decorrentes de saldos de contas bancárias conforme o seguinte detalhamento por fonte de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
3518	Bloco de Custeio das Ações e Serv Públicos de Saúde - Fonte 3518	R\$ 81.106,86
TOTAL		⇒ R\$ 81.106,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.704 PAG. 20
DATA:	22/05/2019

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUN. PR
EDIÇÃO Nº	1.761 PAG. 213,214
DATA:	22/05/2019